



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS / SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 Lei Municipal Nº 5.839/2014

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2019 – CMDCA

FLAVIA HENRIQUE DA SILVA, Presidente do CMDCA – Assis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares nº 001/2019, para fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

6.3 A comprovação da documentação de experiência na área da criança e do adolescente dar-se-á através de:

(...)

e) O exercício de atividade voluntária e estágio não serão considerados para efeito de comprovação de experiência na área da criança e do adolescente.

LEIA-SE:

6.3 A comprovação da documentação de experiência na área da criança e do adolescente dar-se-á através de:

(...)

e) O exercício de atividade voluntária e estágio serão considerados para efeito de comprovação de experiência na área da criança e do adolescente.

Assis, 02 de julho de 2019.


Flavia Henrique da Silva

Presidente do CMDCA – Assis